



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	9
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2825/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 21/12/2024 a 30/12/2024 da servidora **MARIA BETÂNIA PESSOA DE PAIVA**, Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 9491/94, fixando o próximo período para 20/01/2025 a 29/01/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 23205/2022/32. Requerente: IGREJA EVANGELICA BETE JAVEH. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 30, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/32, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023 no CNPJ: **39478839000175**, com base no disposto no art. 300-A, parágrafo único do CTMQ combinado com a LC 39 de 2009.

Processo nº 23050/2022/32. Requerente: INVICTA-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR E SERVIÇOS SOCIAIS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023 na inscrição mobiliária nº **8940894**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23007/2022/32. Requerente: IGREJA ALIANÇA MISSIONÁRIA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 15, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 16/17, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023 no CNPJ: **05538478000193**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23005/2022/32. Requerente: O P X EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 18/19, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 20/21, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023 no CNPJ: **22075842000145**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22674/2022/32. Requerente: CENTRAL DE QUEIMADOS HORTIFRUTI LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 22/23, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **891267**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23084/2022/32. Requerente: R. C. S. MEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 30/31, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária, nº **22319403000300**, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23380/2023/32. Requerente: JSP MONTAGEM DE MOVEIS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 23/24, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/27, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023 no processo nº 22954/2022/32 e no exercício 2024 no processo nº 23380/2023/32 na inscrição mobiliária nº **20102993000110**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23246/2023/32. Requerente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS BRILHANTE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25/26, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023 no processo nº **22807/2022/32** e no exercício 2024 no processo nº **23246/2023/32**, na inscrição mobiliária nº **47643162000101**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23047/2022/32. Requerente: CLINICA MEDICA CORDIAL SAÚDE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023 . Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 32/33, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária, nº **88202127**, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23008/2022/32. Requerente: STATION TRACK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 30/31, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/34, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2021 no processo nº **21956/2020/32**, e para o exercício 2023 no processo nº **23008/2022/32**, na inscrição mobiliária nº **88201743**, com base no disposto no art. 77 e 85, inciso III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

Processo nº 22984/2022/32. Requerente: RT VEICULOS CAR LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 29/30, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/33, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023 na inscrição mobiliária nº **38023712000107**, com base no disposto no art. 77 e 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22836/2019/32. Requerente: D. ARAUJO PORTO SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2020. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 47/48, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 49/51, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2020 na inscrição mobiliária nº **8914494**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ. **Reconheço a prescrição sobre a Receita de Dívida Ativa da Taxa de Vistoria de Estabelecimento, exercícios 2014 a 2017 na inscrição mobiliária nº 8914494 na forma do Decreto nº 1.518/13, de 30 de abril de 2013.**

Processo nº 22692/2022/32. Requerente: LOJA RITZ DO BRASIL LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 23/24 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/28, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2020 no processo nº **22673/2019/32**, para o exercício 2021 no processo nº **22062/2020/32**, para o exercício 2022 no processo nº **22488/2021/32**, e para o exercício 2023 no processo nº **22692/2022/32** na inscrição mobiliária nº **8923981**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22297/2021/32. Requerente: F. S SANTOS FIRE COMERCIO DE EXTINTORES. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 22/23, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 na inscrição mobiliária nº **88202015**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 24207/2018/32. Requerente: A A DE AZEVEDO SILVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2019. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27/28, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2019, na inscrição mobiliária nº **28891624000165**, com base no disposto no art. 77, 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 23565/2023/32. Requerente: BOLDRINO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023 no processo nº **23204/2022/32**, e para o exercício 2024 no processo nº **23565/2023/32**, na inscrição mobiliária nº **46938736000106**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23414/2023/32. Requerente: CFC PORTEIRA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 35, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/39, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 no processo nº **22427/2021/32**, e para o exercício 2024 no processo nº **23414/2023/32** na inscrição mobiliária nº **8937304**, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22264/2021/32. Requerente: PENIEL FREIOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 40/41, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 42/44, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2021 no processo nº **21979/2020/32** e no exercício 2022 no processo nº **22264/2021/32** na inscrição mobiliária nº **88202073**, com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 21976/2020/32. Requerente: AMENDOEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E REFORMAS DE CARROCERIAS PARA CAMINHÃO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2021. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 44, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 45/46, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2021 na inscrição mobiliária nº **892570**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22319/2021/32. Requerente: M. DIAS BRANCO S.A INDUSTRIA DE ALIMENTOS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 71/72, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 73/76, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 na inscrição mobiliária nº **88202016**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22466/2022/32. Requerente: CASA DO MASCOTE PET SHOW E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 36, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

SEMFAPLAN, às fls. 37/40, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2020 no processo nº **22690/2019/32**, e para o exercício 2021 no processo nº **21975/2020/32**, e para o exercício 2022 no processo nº **22263/2021/32** e para o exercício 2023 no processo nº **22466/2022/32** na inscrição mobiliária nº **8935441**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 217 - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: Processo nº 22043/2022/32. Requerente: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA. Assunto: Isenção de IPTU 2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 59/60, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2023, para a inscrição imobiliária nº **0055068**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

Leia-se: Processo nº 22043/2022/32. Requerente: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA. Assunto: Isenção de IPTU 2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 59/60, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0055068**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 219 QUINTA FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: Processo nº 23451/2023/32. Requerente: F G DE MELO RAÇÕES E BOUTIQUE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023 no processo nº 23099/2022/32 e para o exercício nº 23451/2023/32, na inscrição mobiliária nº 37319026000107, com base no disposto no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

Leia-se: Processo nº 23451/2023/32. Requerente: F G DE MELO RAÇÕES E BOUTIQUE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023 no processo nº 23099/2022/32 e para o exercício 2024 no processo nº 23451/2023/32, na inscrição mobiliária nº 37319026000107, com base no disposto no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSÉ OTÁVIO INOCÊNCIO INÁCIO- MAT. 14364/01, através do processo n.º 2477/2024-E, no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora TAMIRES MOREIRA DA ROCHA – MAT: 11243/01, através do processo n.º 2398/2024-E, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DAIANE MEDEIROS DE ALMEIDA DA SILVA – MAT: 10953/01, através do processo n.º 2959/2024-E, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SANDRA REGINA DA SILVA COSTA BARBOZA – MAT: 4597/71 através do processo n.º 2394/2024-E, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 90/2024. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora LIDIA CUSTÓDIO CÂNDIDO, ASG, inscrita sob a matrícula n.º 4357/51 atualmente lotada na SEMOB, acerca da licenças prêmio gozadas, as seguintes equivalências, conforme informações contidas nas publicações oficiais.

Período aquisitivo	Meses Usufruídos	Processo
26/08/1999 à 25/08/2004	1º - janeiro/2013 – portaria n.º 407/2012, publicada no BOQ n.º656/2012 2º - janeiro/2014 – portaria n.º 881/2014, publicada no DOQ n.º247/2014 3º - janeiro/2015 – portaria n.º 1269/2014, publicada no DOQ n.º486/2014	
26/08/2004 à 25/08/2009	1º - janeiro/2016 – portaria n.º 1729/2015, publicada no DOQ n.º724/2015 2º - janeiro/2017 – portaria n.º 1435/2016, publicada no DOQ n.º962/2016 3º - julho /2018 – portaria n.º 626/2018, publicada no DOQ n.º 359/2018	
26/08/2009 à 25/08/2014	1º - fevereiro/2019 – portaria n.º 068/2019, publicada no DOQ n.º501/2019 2º - julho /2021 – portaria n.º 881/2021, publicada no DOQ n.º126/2021 3º - aguardando agendamento	
26/08/2014 à 25/08/2019	00- aguardando agendamento	
26/08/2019 à 25/08/2024	00- aguardando agendamento	

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1531/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **MARCIA LAZARI ALVES FRANÇA**, ASG, Matrícula 2562/31, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de **12/12/2024 a 11/03/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 4127/2024.

PORTARIA Nº 1532/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **MARCO LIVIO MAGALHAES GERBASE**, Professor I, Matrícula 11499/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **17/12/2024 a 15/02/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3138/2024.

PORTARIA Nº 1533/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **JOSELIA FONSECA DE PADUA**, ASG, Matrícula 3869/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **05/12/2024 a 03/01/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 7592/2024.

PORTARIA Nº 1534/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CECILIA BAPTISTA DE SOUZA**, Secretaria Escolar, Matrícula 11036/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **21/11/2024 a 20/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 7466/2024.

PORTARIA Nº 1535/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **EUNICE DA SILVA CAVALCANTE**, Psicóloga, Matrícula 2665/4, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de **04/12/2024 a 18/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 7393/2024.

PORTARIA Nº1536/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) **TATIANA CABRAL DA SILVA RAMOS**, Matrícula 11992/01, SEMUS, por 21 (vinte e um) dias a contar de **03/12/2024 a 23/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 7448/2024.

PORTARIA Nº 1537SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO E SAÚDE o(a) servidor(a) **JAQUELINE LIMA BARCIA**, Professor, Matrícula 11553/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **29/11/2024 a 27/01/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 7115/2024.

PORTARIA Nº1538/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) **CAMILA DOS SANTOS**, Orientador Educacional, Matrícula15906/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **30/11/2024 a 29/03/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 7665/2024.

PORTARIA Nº 1539/SEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL o(a) servidor(a) **TAMARA MILEIDE BAPTISTA MACHADO**, Professor II, Matrícula14769/01, SEMED, A contar de 17/12/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5743/2024.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo nº 4967/2024/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN às fls. 529/531 e Parecer nº 87/2024 da PGM constantes no processo administrativo nº 4967.2024.03, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao Instrumento Contratual nº 045/24 às fls. 502/518, firmado entre a Município de Queimados, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a empresa BENEFIX SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº. 06.039.615/0001-08, com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, para fazer constar na Cláusula Quarta – Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, GARANTIA E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO (...)

ONDE SE LÊ:

Os serviços de instalação e fornecimento dos serviços, bem como todo e qualquer equipamento fornecido pela CONTRATADA para o perfeito funcionamento do objeto, deverão ser cobertos por garantia on-site durante toda a vigência do contrato e suas possíveis prorrogações, sem ônus para a CONTRATANTE

PARÁGRAFO SEGUNDO (...)

ONDE SE LÊ:

A entrega dos equipamentos e instalação deverá ser efetuada nas dependências Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SEMFAPLAN), no período compreendido entre 8h e 17h, de 2ª a 6ª feiras, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Queimados.

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO (...)

LEIA-SE:

A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/21, com validade durante a execução do contrato e em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO (...)

LEIA-SE:

A prestação dos serviços será desenvolvida no âmbito Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SEMFAPLAN), sita a Rua Hortência, nº 92, Centro, Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
MATR.: 14.191/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/7433-2024 E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal, em documento nº 141948 e da Assessoria de Controle Interno em documento nº 141866, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo contratual, com supressão de procedimentos e correção de valores da tabela SIGTAP/SUS, para prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações contidas no edital de Chamamento Público nº 03/2022 e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da expedição do memorando de início de serviços, **HOMOLOGO** a despesa estimada conforme o POA (documento descritivo) no valor total de R\$ 1.059.739,17 (um milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **CEMOQ – CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.734.812/0001-80. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9.491/94

Atos do Secretário Municipal de Educação

SEMED Nº097/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal Nº 169 em seu Art. 13 § 4º - Havendo concurso de ingresso ao Magistério, será obrigatória a realização de concurso de remoção, antes da chamada dos candidatos habilitados, para os níveis, disciplinas e especialidades que tenham sido objeto do concurso;

Considerando o Ato Nº 089/2024 – 15ª Convocação Concurso Público

RESOLVE:

Tornar pública o resultado do Concurso de Remoção dos Membros da Carreira do Magistério do Quadro Próprio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, do ano letivo de 2024 e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 7

REMOÇÃO DE PROFESSORES 2024 – RESULTADO

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
Alessandra Ferreira da Silva	11337/01	Professor I - Geografia	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Alessandro Góes Fernandes	11064/01	Professor II	DEFERIDO
Aline Ribeiro França Moura	10968 01	Professor II	DEFERIDO
Alvanize Borges da Silva Ribeiro	12387/01	Professor II	DEFERIDO
Ana Carolina Dantas Campanario	1561601	Professor II	DEFERIDO
Anderson Paulino de Souza	15899/01	Orientador Pedagógico	DEFERIDO
Andrezza Oliveira Freitas	14985/01	Professor II	DEFERIDO
Aquila Jhuly Xavier Buy	11027/01	Professor II	INDEFERIDO Lei 169/95 Art. 14
Brunna Uchôa Mourão	11723/01	Professor I - Geografia	DEFERIDO
Carina Alves da Silva	4583/71	Professor II	DEFERIDO
Carla de Azevedo Paes Nunes	14971-01	Professor I- Matemática	INDEFERIDO Lei 1581/21 Art. 31
Cecília Teresa Nunes Penna	1144701	Professora II	INDEFERIDO Ato 93 Art.5º
Cinthia de Souza Estevam	15651/01	Professor II	DEFERIDO
Cinthia de Souza Estevam	15756/01	Orientador Pedagógico	DEFERIDO
Daniel Isaac Lima da Silva	15067/01	Professor II	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Denise dos Santos Azevedo	11236/01	Professor II	DEFERIDO
Diego Correia da Paschoal	15182/01	Professor I - Educação Física	INDEFERIDO Lei 1581/21 Art. 31
Ediara de Castro Coutinho	1089301	Orientadora Pedagógica	DEFERIDO
Elaine Cristina da Silva	11699/01	Professor II	DEFERIDO
Emiliana Gomes Borges Vieira	11366-01	Professor I - Língua Inglesa	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Fabiana Fonseca da Silva	5755/01	Professora II	DEFERIDO
Flávia Costa de Sá Bretas	15205/01	Professor I - Língua Portuguesa	DEFERIDO
Geudete leandro da silva	11225/01	Professor II	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Gildo Rodrigues Marinho	15747/01	Professor II	DEFERIDO
Gustavo Vilella da Costa Galdino	11457/01	Professor I - Geografia	INDEFERIDO Lei 1581/21 Art. 31
Henrique Rodrigues Soares	14923/01	Professor I - História	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Jorge Antônio Casagrande Bretas	10853/01	Professor I - Ciências	INDEFERIDO Lei 1581/21 Art. 31
Juliana Gomes Ferreira Barros	11452/01	Professor II	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Juscelino Oliveira da Silva	1547/41	Professor I - Matemática	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Leandro Athayde da Silva	10866/01	Professor I História	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Lilian de Brito Koplin	11731/01	Professor I - História	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Luana Pereira	14144/01	Professor II	DEFERIDO
Lucas Sidrao	15757/01	Professor I- Língua Portuguesa	DEFERIDO
Lucia Carla Santana da Silva	7742/91	Professor II	DEFERIDO
Luciene Vidal Barbosa	11957/01	Professor II	DEFERIDO
Manoel Natalino Moreira dos Santos	4563/21	Orientador Pedagógico	DEFERIDO
Marcelo Gregorio Ramos	11726/01	Professor I Geografia	DEFERIDO
Marcia Geanne Rodrigues	11066/01	Professor II	DEFERIDO
Maria Cristina Defaria Barbosa	1506401	professor II	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 8

Mariana Castro de Vasconcelos	12371/01	Professor I - Ciências	DEFERIDO
Marina Nascimento dos Santos	1092701	Professor II	DEFERIDO
Mayella Nelisa dos Reis Barros	14975/01	Professor I - Geografia	INDEFERIDO Ato 93 Art.5º
Michaela Lourenço da Silva	11339/01	Orientadora pedagógica	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Michelle dos Santos Jorge Braga	15923/01	Professor II - Anos Iniciais	DEFERIDO
Neide Aparecida Tobias Felix	2904/11	Professor I - Língua Portuguesa	DEFERIDO
Nelson Bruno Delfino da Conceição	14136/01	Professor I - Artes Cênicas	INDEFERIDO Lei 1581/21 Art. 31
Priscila de Sousa Cardoso	14146/01	Professor II	DEFERIDO
Raphaella Eugenio Gomes Silva	15866/01	Professor I - Língua Portuguesa	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Renata Ambrósio de Azevedo Melo	4951/41	Professor II	DEFERIDO
Rodrigo de Almeida Silva	11338/1	Orientador Pedagógico	DEFERIDO
Rondinelli Pinto Esteves	5216/7	Professor I - Educação Física	DEFERIDO
Sabrina Chagas Amaral Paes	14990/01	Professor II	DEFERIDO
Solange Fernandes Alves	2024/91	Professor II	DEFERIDO
Solange Fernandes Alves	7690/21	Professor II	DEFERIDO
Tamara de Souza Santana Batista Alves	15049/01	Orientadora Educacional	DEFERIDO
Tamara Mileide Baptista Machado	14769/01	Professor II	DEFERIDO
Tamiris Cordeiro da Silva	11963/01	Professor II	INDEFERIDO Ato 93 Art.8º
Tatiana de Souza Felix	10940/01	Professora II	DEFERIDO
Thalita Gisele Couto	1482901	Professor II	DEFERIDO
Roseno Saraiva de Souza			
Tiago Vinicius Monteiro de Lucena	11448/01	Professor I - História	INDEFERIDO Lei 1581/21 Art. 31
Valdete Amaral Rezende dos Santos	11263/01	Professor II	DEFERIDO
Valéria Silva de Albuquerque dos Santos	11226/01	Professor	DEFERIDO
Vanessa da Silva	16402/01	Professora II	DEFERIDO
Vanessa do Valle Rodrigues	10874/01	Professora I - Língua Portuguesa	INDEFERIDO Lei 1581/21 Art. 31
Vanessa Leandro da Silva	1532801	Professor II	DEFERIDO
Vítor da Costa Oliveira	16212/01	Orientador Pedagógico	DEFERIDO
Vivian dos Santos Nogueira	15207/01	Professor I - Ciências	DEFERIDO
Viviane Cassiano da Costa Souza	10930/01	Professor II	DEFERIDO
Vivianne Quirino de Oliveira Santos	11300/01	Professora I - Língua Inglesa	INDEFERIDO Lei 1581/21 Art. 31

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231-01

RESOLUÇÃO SEMED Nº 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 2595/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e processo administrativo nº 6463/2024-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 9

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado passa a ser constituída pelos servidores:

1. Naíza de Azevedo Costa
Matrícula: 12376/01
Professor II

2. Bianca Campos da Silva
Matrícula: 13694/01
Coordenadora de RH

3. Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves
Matrícula: 7701/11
Professor II

4. Karla Lessa de Andrade
Matrícula: 16364/01
Assessor de Gabinete Secretaria Executiva

5. Rosemar Carvalho Seixas Lima
Matrícula: 5564/81
Professor II

6. Elizabeth Oliveira Dantas Alves
Matrícula: 10988/01
Professor II

7. Leonardo da Silva Pereira
Matrícula: 11669/01
Professor II

8. André Luiz da Silva Castelo
Matrícula: 16518/01
Coordenador de Rotinas Administrativas

9. Janaina de Oliveira Silva
Matrícula: 4755-41
Supervisor Escolar

10. Willian do Carmo Silva
Matrícula: 12029/01
Coordenador de apoio e de avaliação e acompanhamento da Gestão

Art. 3º - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231-01

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Processo nº: 7656/2024/21 - Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Cultura e Turismo às fls. 58/60, HOMOLOGO a despesa no valor total de **R\$ 118.182,30** (cento e dezoito mil cento e oitenta e dois reais e trinta centavos), para utilização da Ata de Registro de Preço Nº 031/2023 oriunda do Pregão Presencial 27/2023, Processo 1619.2023.19, prorrogada conforme DOC. de Nº 234, referente ao contrato firmado entre o Município e a empresa MTECH LOCACOES E SERVICOS LTDA, que tem por objeto a locação de banheiros químicos necessários à realização de eventos conforme exposto no ofício Nº 188/SEMUCTUR/2024, na forma do processo administrativo nº 7656.2024.21; e ADJUDICO em favor da empresa MTECH LOCACOES E SERVICOS LTDA., CNPJ: 00.078.531/0001-05.

RÔMULO SALES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
14194/02

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 059/2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Osmar Vitor de Castro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 85/2024-E, com fundamento no **Art. 6º da EC nº 41/2003**, matrícula nº. 4182/31, ocupante do cargo de Vigia, APO 3, Nível N, lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Vigia, APO 3, nível N, artigo 7º, §3º da Lei nº 299/98.....R\$ 1.755,28

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 702,11

Total dos proventos de aposentadoria:R\$ 2.457,39

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Matic. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 10

Atos do Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISO I, "A", DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa de Leis deliberar sobre as mensagens encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar;

C O N V O C A, nos termos do artigo 51, § 3, inciso Iº da Lei Orgânica c/c o artigo 129, § 3º do Regimento Interno, **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Queimados, para o dia **23 de dezembro de 2024 às 10h**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2024 – MSG 051/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: "APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS - PGV PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU RELATIVO AO ANO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 02 Votações. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 149/2024 – MSG 050/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 150/2024 – MSG 052/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 151/2024 – MSG 053/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 152/2024 – MSG 054/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 153/2024 – MSG 055/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 154/2024 – MSG 056/2024. Autor: Poder Executivo. Assunto: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE LEI Nº 353/2024. Autor: Mesa Diretora. Assunto: "ALTERA A LEI Nº 1505/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação Única. Quórum: Maioria Absoluta.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2024. Autor: Mesa Diretora. Assunto: "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº183/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação Única. Quórum: Maioria Simples.

Câmara Municipal de Queimados, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS